



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 573/2021/GP

Votuporanga, 14 de outubro de 2021.

Ref: Pregão Presencial nº 04/2021

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para comunicar que foi constatado que a empresa CLARITA DIAS LIMA 31575158884, CNPJ \*\*\*\*\* , consta na Relação de Impedimentos de Contrato/Licitação do Tribunal de Contas, conforme documento anexo, constatado pelo nosso departamento jurídico o que impede a realização de contrato administrativo com esta Casa Legislativa, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, nos termos do art. 49, §3º da Lei nº 8.666/93, e obedecendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, solicitamos a Vossa Senhoria que possa manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c” da referida lei, sobre o referido documento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

A Senhora  
**CLARITA DIAS LIMA**  
Rua Lindolfo Figueiras, nº 4195 – Jardim Itália  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

